



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 249, DE 4 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 242, de 29 de abril de 2022; a Portaria nº 243, de 29 de abril de 2022; a Portaria nº 244, de 29 de abril de 2022; e a Portaria nº 245, de 29 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 242, de 29 de abril de 2022; da Portaria nº 243, de 29 de abril de 2022; da Portaria nº 244, de 29 de abril de 2022; e da Portaria nº 245, de 29 de abril de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Efetivo”; leia-se: “Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA